

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Subprefeituras, Subprefeitura Lapa [cadesla@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cadesla@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

Ata da reunião ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Lapa, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Às 18h30 do dia 14 de dezembro de 2022, de forma virtual pela plataforma Teams Microsoft, foi iniciada reunião ordinária do CADES Lapa, pelo Conselheiro e Coordenador André Luís, representante da Subprefeitura Lapa. Procede-se à verificação de presença, constatando-se os seguintes Conselheiros e Conselheiras Titulares representantes da Sociedade Civil: Jupira Cauhy, Caritas Basso, Helena Magozo, Lara Freitas, Vera Enderle, Carolina Pastorin Castineira; e Suplentes, Eduardo Mello, Ligia Rocha, Rafael das Neves, Solange Viana, Poliana da Silva Alves e representantes do Poder Público: André Luís, titular, da Subprefeitura Lapa; Cyra Malta, titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

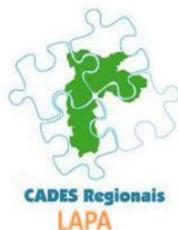
O Subprefeito Marcus Vinicius, presidente do CADES LAPA, justificou sua ausência, motivada por reunião em SELIMP e com o Prefeito de São Paulo. Também justificou a ausência, a representante de SMUL.

Conselheiro e Coordenador André Luís constata a presença de quórum e dá início à reunião com desenvolvimento de seus pontos de pauta:

**1 – Deliberação sobre as atas das reuniões ordinárias realizadas no dia 19 de outubro e 16 de novembro de 2022 – Conselheiro e Coordenador André Luís pede a deliberação do conselho, que aprova as atas, por unanimidade, incluindo na minuta de novembro de 2022, a proposta de minuta de regulamentação da lei 16.21215, que trata da Gestão Participativa de Praças.**

**2 – Atualização de processos administrativos e outros procedimentos, em acompanhamento pelo CADES Lapa:**

**2.1 Transferência do Pátio de Compostagem da Lapa. SEI 6044.2022/0002343-3. Conselheiro e Coordenador André Luís informa que as conselheiras Lara e Helena, representantes da sociedade civil, a convite do Observatório da Vila Leopoldina, estiveram presentes, em 8 de dezembro último, com representantes do Observatório e do Instituto Pólis, numa reunião com o secretário executivo de Limpeza Urbana -SELIMP, Acácio Miranda, que informou que o Pátio de Compostagem da Lapa irá se transferir para a área do Jaguará, na Avenida Alexandre Collares. A reunião foi veiculada pelo Observatório. Relata que o Subprefeito Marcus Vinicius confirmou a informação em reunião em SELIMP no dia de hoje, assim como outra informação trazida da reunião de 8/12/22: que a retirada de entulho presente no terreno será de responsabilidade de**



SELIMP que decidirá se a operação se dará por seus procedimentos mais gerais ou haverá uma licitação específica para esta operação. A Conselheira Lara confirma a área de transferência e a decisão pendente da forma de retirada do material do terreno, o que impede uma definição do prazo para a transferência, algo que o CADES LAPA deve continuar perseguindo e acompanhando. Outro aspecto muito importante para o CADES, no projeto de transferência: processo de educação ambiental. Secretário Acácio de SELIMP problematizou aspectos do projeto no tocante a este aspecto, depois da mudança da empresa responsável por sua gestão. A capacitação e treinamento não estariam resultando em algo positivo. Conselheira Cyra enfatiza a relevância de dois espaços para a educação ambiental: na coleta nas feiras e no próprio Pátio de Compostagem. Historicamente, sempre houve problemas na segregação da origem, na feira livre. Importante o resíduo trabalhado, como um todo, desde a feira livre e seus atores. O Projeto "Feira Sustentável", que acompanhou, detectou maior qualidade na coleta, quando se trabalha a segregação/origem. Há um conflito de tecnologia na compostagem que vai além da redução do volume de resíduo, pela secagem do material orgânico. Como previsto na Resolução CONAMA 81: deve-se garantir disponibilização universal para os diferentes equipamentos e públicos e portanto, não se pode fornecer composto sem peneiragem, com risco de conter vidro, plástico. O projeto piloto da Lapa validou os princípios da Resolução CONAMA, uma solução baseada na natureza. Transforma algo que seria desconsiderado e disponibiliza-se para o benefício das plantas. Conselheira Helena defendeu a formalização do processo de transferência do Pátio de Compostagem para a área do Jaguará, assim como o que foi acordado com a Subprefeitura para ser transferido para a área e que funcionou ou funciona até hoje no terreno da Lapa de Baixo. Conselheira Lara: previsão da Educação Ambiental em 2 momentos: tecnicamente e na visita ao Pátio. Conselheiro Eduardo preocupa-se com o conhecimento da origem dos resíduos e riscos de contaminação que poderia comprometer a sua remoção. Conselheira Cyra esclarece que no tocante à compostagem não haveria risco, pois não há contato da leira com o solo, no processo. Usa-se uma manta e a caixa de percolado é segregada. Conselheiro André considera também importante a previsão de aterro controlado, se houver, para os custos e confirmação da operação. Conselheira Lara chama atenção sobre a importância do resgate de documentos sobre o histórico do Pátio de Compostagem, suas várias etapas, informações sistematizadas para se comunicar com outros projetos de compostagem na Lapa e no restante da cidade de São Paulo. Conselheira Cyra, que acompanhou a implantação do projeto piloto do Pátio de Compostagem da Lapa, informa que postou todos os relatórios da INOVA no drive da Unidade de Áreas Verdes e do CADES LAPA e também o anexo do relatório final. Compartilhará novamente ao Conselho. Recomenda o compartilhamento como pdf e leitura para não haver risco de alteração do texto. Conselheira Lara estimula a busca de outras divulgações possíveis na cidade para capacitações, projetos da Educação. Conselheira Cyra cita, como outra fonte, a dissertação de mestrado do Engenheiro Agrônomo Rafael Golin. Ele pode inclusive informar sobre outras publicações do projeto piloto da INOVA, Limpurb e implantação

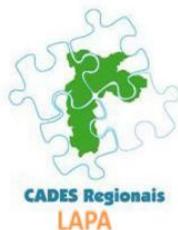


do projeto, como política pública. Sugere também consultar o Engenheiro Agrônomo Antônio Oswaldo Storel Jr. e outros atores que participaram e estimularam a Resolução CONAMA. O Pátio de compostagem extrapola o território da Lapa; a mudança de gestão e fiscalização fazem diferença na gestão do projeto e resultados. Conselheiro André considera importante o ponto levantado pela Conselheira Helena (no chat por problemas com o áudio do Teams): formalização do processo de transferência do Pátio de Compostagem para a área do Jaguará. Abertura do novo SEI, novo processo específico, separado do processo existente de transferência para o Viaduto do Jaguaré. No novo processo pode-se estimular posicionamento de SELIMP sobre nova destinação do Pátio, incluindo a citação das reuniões que trataram do tema. Conselheira Lara: enfatiza como importante a participação da Conselheira Solange com seu olhar, no processo de comunicação do projeto.

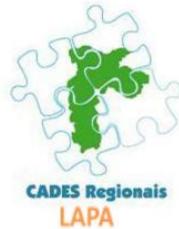
2.2 Mudança de Uso de Área Verde (localizada na Avenida Francisco Matarazzo, rua Pedro Machado, avenida Mário de Andrade), da praça Dr. Washington de Barros Monteiro e da praça Tomas Mórus. SEI 6011.2020/0000805-8 e SEI 6044.2021/0000938-2: última atualização deste processo, em 1/12/22, trata da cobrança da Subprefeitura Lapa por São Paulo Parcerias quanto a atraso na instalação de equipamentos que deveria ser concluída em 20/12/22. Conselheira Jupira questiona o sentido deste acompanhamento do CADES LAPA quanto à gestão do contrato e cumprimento de cronograma, quando seu foco está na determinação judicial do “NÃO FAZER”. Entende que para o CADES Lapa o problema a ser tratado é a perda de área verde no território, que se evidencia pela retirada de árvores e gramado, revolvimento da terra e calçamento onde era gramado e instalação de vários equipamentos citados no SEI. Há outro processo no Ministério Público relativo à área, cuja atualização é desconhecida. Conselheiro André informa não ter claro quem é o gestor/gestora do projeto na Subprefeitura da Lapa, que deve falar diretamente com o Subprefeito. Apesar de não haver citação de gestor/gestora, são citadas no e-mail de São Paulo Parceria, as servidoras Fátima e Mariane, chefe do Gabinete da Subprefeitura Lapa.

2.3 Mudança de Uso da Praça Mal Carlos Machado Bittencourt - SEI 6044.2020/0003098-3 Conselheiro André informa que o assunto não foi abordado com ele, pelo Subprefeito, mas que a informação técnica de SVMA contida no processo está bem estruturada e orientada pela Lei de Uso e Ocupação do Solo e de acordo com o esperado pelo CADES LAPA, o que traria uma tranquilidade sobre seu encaminhamento.

2.4 Evento privado realizado na Travessa Roque Adóglgio sem as devidas autorizações públicas. SEI 6044-2022-0003326. Conselheiro André atualiza o encaminhamento do processo: O Jurídico, baseado em informação da CPDU, emite uma DAMSP, de valor de R\$ 592,93 para o promotor do evento. Novamente, como no ponto de pauta 2.2, a medida tomada pela Subprefeitura não



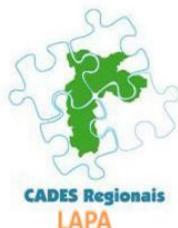
atende à expectativa do CADES LAPA. Conselheira Jupira relembra o histórico de sua realização; evento no domingo 12/6/22, portaria de sua autorização publicada na véspera, no sábado com uma série de condicionantes para a aprovação do evento que não foram atendidas. Apoio ao evento nas redes sociais da Subprefeitura Lapa, pela atual Chefe de Gabinete e pela Supervisora de Cultura, à época em foto junto ao personagem promovido por seu realizador. Configura então apoio de servidor público, num evento privado, em área pública, sem qualquer autorização prevista nas condicionantes para realização do evento, o que é muito grave e esta responsabilização deveria ser considerada. O próprio valor estabelecido para pagamento não prevê multa e está sendo cobrado após a sua realização e não previamente para sua aprovação. Não houve autorização da CPPU, como necessário. Avaliou, como positiva, a portaria publicada pelo Subprefeito Marcus Vinicius que relaciona a legislação pertinente e estabelece regramento de procedimentos e obrigações para realização de eventos, como uma única porta de entrada para a solicitação de eventos. Conselheiro André sugere que o assunto seja tratado diretamente com o Subprefeito Marcus, que hoje não pode estar presente e pode ajudar no contato, que pode contar com conselheiros interessados e mesmo representantes da comunidade. Entende o posicionamento expresso e uma resposta esperada, que possa atender aos anseios do CADES e grupos locais. Conselheiro Eduardo: Indica como agravante o evento ter ocorrido no Dia Mundial do Meio Ambiente com crianças recebendo doces e impactos de spray de color jet, vapor tóxico, usado nas pinturas. As ações refletiram o desrespeito com o Conselho, por sua coordenadora à época, que aparece nas fotos, apoiando o evento e o desmonte a que o sistema ambiental está submetido. Conselheira Ligia apoia a fala da conselheira Jupira e chama a atenção sobre o cuidado que a Subprefeitura deve ter com sua divulgação, no caso, a Coordenadora e a atual Chefe de Gabinete aparecem nas fotos, em frente à ilustração da personagem divulgada pela Rede Globo e a foto configura publicidade infantil, em espaço público, o que é proibido. Merece atenção da Subprefeitura o fato de que os coletivos da Vila Anglo acompanham este caso e a Subprefeitura deveria fortalecer a relação com estes grupos, ouvi-los e responder a suas demandas. Conselheiro André: A resposta não é reparativa; é importante resgatar diálogo com as comunidades e que o CADES possa fortalecer movimentos coerentes com o desejo dos munícipes. Conselheira Cyra: Entende que o Subprefeito Marcus deu uma resposta com a publicação da Portaria que regulamenta eventos e que uma conversa direta com ele, fora da reunião do CADES, poderia ser o meio de comunicação mais efetivo. A gravidade maior do acontecimento, segundo seu entendimento, foi a subprefeitura não ter considerado o aspecto histórico das diferentes comunidades locais que se movimentam ativamente naquele espaço e a atuação da Subprefeitura, que vem de 4 mandatos anteriores de subprefeitos e que o Subprefeito Marcus deva ser inteirado e possa respeitar e valorizar esse processo. Neste sentido, a tomada de decisão extrapola este evento. A forma de gestão da realização de eventos na Subprefeitura Lapa foi um dos motivos da saída da Subprefeita anterior da Subprefeitura Lapa. Há também conflitos entre os condomínios e movimento social. Foi instalada uma funilaria na



boca do córrego; não realizar o evento, não fazer, considerando-se a reação e histórico dos movimentos locais, seria a melhor ação. Conselheira Ligia comenta que vários CADES Regionais se sentiram agredidos e se manifestaram pelas redes, pela ausência de comunicação da Subprefeitura Lapa com os movimentos e sua participação no evento e mesmo a total falta de informação anterior sobre o mesmo. Conselheiro André reforça a falta de comunicação e transparência, pela não informação do evento realizado no dia do Meio Ambiente, na reunião mensal anterior do CADES Lapa.

## 2.5. Remoção irregular de árvores da Praça Pedro Corazza pela Acciona, linha laranja do Metrô.

SEI 6044.2022/0006875-5. Atualização: Conselheiro André informa cronologia dos fatos: em 8/10/22 foi informado pelas equipes da Subprefeitura da remoção de árvores ocorrida no local. 10/10: vistoria depois de constatar que não existia algum Termo de Compromisso em GEOSAMPA e que não haviam processos da CETESB abertos para consulta. 11/10: ida ao local. Empresa responsável não apareceu para apresentar autorização de manejo das árvores. Dr. Jairo, Promotor do Meio Ambiente, presente, pediu suspensão das remoções. André pede informações à SVMA sobre comunicações de manejo da CETESB à Secretaria Municipal. A SVMA informa de relação da CETESB com SVMA com dispensas ambientais e adequações de acordo com a legislação. Informa da existência de uma série de processos abertos em SVMA com cálculo das compensações e manifestação de SVMA. Há acompanhamento das licenças da CETESB junto ao Gabinete da SVMA. Conselheiro André informa sobre os agentes previstos na legislação municipal com autorização para remoção de vegetação, em áreas públicas e do artigo 17 – Plano de Gestão Compartilhada da Empresa do Metrô e Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP. Não constatou a existência do Plano de Gestão Compartilhada citado com a CETESB. O Manejo, extração, deve ser comunicado sempre à Subprefeitura, o que não ocorreu. Conselheira Cyra surpreende-se, sobremaneira, de não ter havido Audiência Pública sobre o projeto que seria subterrâneo e a justificativa da determinação de remoção de árvores parece então um contrassenso. Conselheiro André: Remoção de grande número de árvores desenvolvidas de diferentes espécies e algumas árvores parece que não precisariam ser suprimidas e poderiam mesmo ser transplantadas. Não teve acesso ao projeto. Falta de transparência, remoção se deu do dia para a noite. Preparou relatório, solicitado pelo MP, informando que a Subprefeitura Lapa, em nenhum momento, foi informada pela CETESB das remoções. Conselheira Cyra: Importante considerar o projeto e compensações relativas à reposição de áreas impactadas desde 2010. Conselheira Jupira informa que o Promotor Jairo saiu da Promotoria de Meio Ambiente do MP e que solicitou uma reunião com o promotor substituto para inseri-lo nos inquéritos da Lapa e Água Branca após o retorno do recesso em 09 de janeiro/22.



## 2.6 Memória e encaminhamento da reunião extraordinária do CADES LAPA que tratou da retomada do processo de construção de Reservatório na Praça São Crispim, com apresentação técnica de SIURB, em 29/11/22

Conselheiro André: Processo de PPP para a área foi suspenso, segundo informado por SIURB.

Conselheiro Eduardo: Notícia de projeto de construção de piscinão na praça Rio dos Campos, independente da oposição da comunidade ao projeto. O projeto consta do caderno de drenagem da Bacia do Sumaré, compartilhado no site da SIURB. Houve um ato em resposta ao projeto da Prefeitura, num evento, no final de semana, que constou com mais de 50 crianças. O piscinão será construído com recursos próprios de SIURB, segundo informado, na reunião, por Pedro Algodoal.

No caso da Bacia do Córrego Tiburtino não existe caderno de drenagem publicizado e SIURB informou que estão sendo previstas intervenções nos Córregos Tiburtino e Cortume, articuladas com as obras do metrô e CPTM. Há previsão de corte na tubulação da curva do córrego do Cortume. Faz uma indagação: Excesso de água do Mercado tem relação com o desvio? Descreve o processo de impermeabilização da Pio XI que perfaz 60.000 m<sup>2</sup>, que conduz água para baixo para o Mercado da Lapa e que não há possibilidade de resolver tubulação lá embaixo com piscinão lá em cima. Acaba sendo a engenharia resolvendo problema de engenharia.

Conselheira Cyra: lembra da disposição da engenheira Antônia de SIURB de um diálogo técnico, através da constituição de um grupo no CADES Lapa que dialogasse com SIURB sobre os projetos, no próximo ano. Pareceu abrir a possibilidade de conversar com pessoas presentes com formação técnica e ouvir as propostas de modificação do estudo. Considera importante a relação com SIURB baseada na experiência mais independente da Sepetiba, em que a CET não dá resposta sobre pontos que viabilizariam a infraestrutura verde e azul.

Conselheiro André : Reforça que Grupo de Trabalho seria relacionado ao CADES e apresentaria a SIURB propostas para o projeto.

Conselheira Cyra: vê sentido no GT do CADES e participação de SIURB no processo, por seu papel institucional na drenagem da cidade de São Paulo. A reservação deve ser definida pelo Plano de Drenagem. Reservatórios presentes associados a outros conjuntos de microdrenagem. Participa de projeto na Vila Mariana, na bacia do Uberaba com infraestrutura verde e azul, jardins de chuva. Contam com o apoio da FMU que calcula a chuva de retorno e como reduzir a volumetria de água que chega até a baixada.

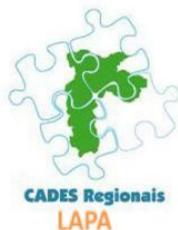
Conselheiro Eduardo: participou de capacitação na FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos na bacia do Alto Tietê. Mudança de paradigma no Fundo: sistema de drenagem com soluções baseadas na natureza. O projeto deve partir de um Termo de Referência bem estruturado. Parte de um diagnóstico da situação da Sub- Bacia e que considera o levantamento da tubulação de drenagem de toda a Bacia, a cada 100 ms. Se o sistema não funciona à montante, há estrangulamento abaixo. São previstos patamares de construção do projeto: Diagnóstico, Plano de Bacias, Jardins de Chuva. Os financiamentos vão de R\$160.000,00 a 4 milhões de reais. Elabora-se um plano de gestão por Sub-Bacia. A mudança constante nas Subprefeituras dificulta o desenvolvimento de um Projeto.



A remoção de entulhos da área do Jaguara poderia ser financiada, projetos de Educação Ambiental (só em área rural, no momento). Resíduos Sólidos e Soluções baseadas na Natureza são bastante valorizados para obtenção de apoio. Contam com 50 milhões ao ano para 38 municípios. Exigentes quanto ao aspecto legal: demonstração necessária da origem do terreno. Plano de drenagem pode ser a mais longo prazo, avaliando-se alagamento e vazão através dos anos. Pode-se calcular a taxa de Retorno para um ano ou 100 anos, considerando-se as soluções adotadas. Outro exemplo: adoção de estrutura verde com o plantio de 5000 árvores pode ser avaliado através dos anos e seu efeito com o crescimento das copas das árvores. Consideração da possibilidade de projetos de drenagem em sistema híbrido: verde, azul e cinza. Necessidade de licitação para desenvolvimento de projeto deste porte. Os cadernos de drenagem não foram financiados por FEHIDRO, que financiou projetos de Parques Lineares para SIURB. Os requisitos previstos nos Termos de Referência para o desenvolvimento dos projetos, a documentação necessária da Bacia inspira uma proposta de mais longo prazo, que atendesse de uma vez as questões de drenagem. A Lapa conta com a possibilidade de parcerias com Universidades, FAPESP... Preocupação com o desmonte do sistema ambiental na formulação do Governo do Estado de São Paulo de junção da Secretaria de Meio Ambiente com a Secretaria de Transportes e Secretaria de Infraestrutura, que tirará da área ambiental a força na exigência do cumprimento de sua legislação. Teve a possibilidade de fazer o percurso e fotografar as nascentes da Lapa até a Foz do rio. A Subprefeitura pode desenvolver projetos de parques lineares, através de pequenas qualificações, como manejo, ações para diminuir a compactação do solo. Subprefeitura entraria com projetos de requalificação de área verde, atuação em áreas de mananciais. No material de capacitação do FEHIDRO há o passo-a passo para as atuações. Conselheira Cyra (SVMA) chama a atenção sobre as atribuições de SIURB para projetos de drenagem na PMSP, que tem secretarias muito institucionalizadas, diferentemente de muitas cidades menores da Bacia do Alto Tietê. Drenagem em SP passa por SIURB. Para a infraestrutura ser efetivamente verde, necessário Plano de Bacias, Plano de Drenagem e simular dados nas modelagens. Estudos são necessários para implantação de Jardins de Chuva, definição de sua volumetria, papel que desempenha na drenagem, em conjunto com taxa de retorno e localização (na baixada, não resolve). Conselheiro André: para a criação do GT importante o preenchimento do formulário próprio para a sua criação, que inclui a clareza de seus objetivos. Eduardo será o conselheiro focal do GT, por sua experiência e envolvimento.

**2.7 Reunião de Grupo Intersetorial, em 24/11/22, pela coordenação de Saúde mental de SMS, que tratou da proposta de manutenção do Viaduto Sumaré, na Avenida Dr. Arnaldo por SIURB e resgate do grupo de 2021 para processos integrativos envolvendo diferentes atores sociais e institucionais.**

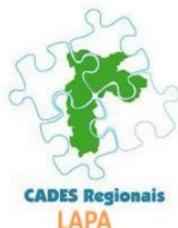
Conselheiras Jupira Cauhy e Solange Viana relatam que a reunião virtual para articulação do Coletivo pela Vida no viaduto Sumaré aconteceu em 24/11/22. Estiveram presentes pelo CADES



Lapa as conselheiras Helena Magozo, Jupira Cauhy, Solange Viana; pela STS Lapa/Pinheiros, Fernanda Dau e Lucas Hortêncio; pela SP Obras, Maria Christina Zacchello; pela Subprefeitura Lapa, Afonso Rennó; pelo Grupo de Rapel Viaduto Sumaré: Gleidson e pelo Conselho do Parque Zilda Natel, Douglas Fabrizio. Apresentaram as informações e encaminhamentos tratados na reunião:

**Viaduto – obras de recuperação e manutenção :** 1 - A mureta guarda corpo será aumentada em 10 centímetros com a colocação de uma barra, para adequar a norma técnica específica; 2 - Já há tratativas com o artista plástico Mena para a pintura pós-obra; 3 - Participar da reunião com SP Obras que está agendada para janeiro, para apresentação do cronograma e do que será feito no viaduto; **Saúde Mental:** 1 - CADES Lapa foi convidado para participar da reunião do Fórum de Saúde Mental, na segunda quarta-feira do mês; 2 - Foi sugerido para STS uma atividade com o grupo que desenvolve atividades no viaduto (rapel e demais interessados/as) para orientações sobre como identificar e lidar com situações de tentativa de suicídio; **Articulação do Coletivo pela Vida no Viaduto Sumaré:** 1 - Foi acordada a importância de identificar, articular e manter um grupo com vários atores para ações de valorização da vida e ocupação ativa do viaduto, uma vez que nele também acontecem outros problemas de segurança; 2 - Foi sugerido que a Subprefeitura participasse e apresentasse as demandas que recebe sobre outras questões relacionadas ao viaduto; 3 - Maria Christina, engenheira por SIURB, sugere, pelas outras questões levantadas, articulação também com a Secretaria de Segurança Urbana;

**2.8 Reunião do Fórum de Saúde Mental** - As Conselheiras Solange Viana e Vera Enderle relatam que participaram da reunião do Fórum de Saúde Mental de Lapa e Pinheiros, realizada no dia 14 de dezembro, no CAPS Adulto da Brigadeiro Gavião Peixoto, e que elas acontecem sempre nas terceiras quartas-feiras de cada mês. A reunião contou com a presença da Subprefeitura Lapa, representada por Afonso Rennó, da Assessoria de Comunicação, por Usuários da Unidade, Usuários das UBSs da Lapa e Pinheiros e munícipes do território. Ideia que inspirou o convite dos organizadores do Fórum é que o Fórum fosse conhecido. Um dos pontos de entrada para maior conexão com a área da Saúde é o conhecimento do Fórum e suas demandas. Agendamento de outra reunião confirmada para janeiro. Identificam uma dificuldade de comunicação entre secretarias e falta de outros atores para um trabalho conjunto. A Saúde almeja sair exclusivamente do Eixo Lapa, Vila Leopoldina e Perdizes e atender outros locais bastante vulneráveis, do outro lado da ponte, como o Jaguará. Desenvolvem o Programa “CAPS CIRCUA” que vai ao território, desenvolvendo uma busca ativa de suas necessidades. Preparam um grande Seminário de Saúde Mental e o GT deve colaborar e participar do evento. O primeiro passo do GT atende à articulação com a Saúde, dentro do objetivo do CADES LAPA de interlocução com outras secretarias, fóruns, conselhos do território. Conselheiro Eduardo comenta trabalho do Hospital Albert Einstein publicado na Revista do SESC. Acesso a áreas verdes como instrumento de saúde, que repercute até através de fotos, quando o/a paciente



encontra-se impedido/a de locomoção externa. Médicos jovens prescrevem o verde como terapia. Conselheira Solange comenta sobre a terapia Banho de Floresta, surgida no Japão que inclusive é usada em situações de burnout de executivos. A Ecopsicologia beneficia-se do contato com a natureza. O trabalho pode ser realizado fora das reuniões internas das UBSs, nas praças, Baixos de Viaduto. Conselheiro Eduardo cita o Centro de Convivência Cecília Meirelles na praça Dr. Otávio Peres Velasco, onde se encontra a nascente do Córrego Tiburtino, que conta com 8.000m<sup>2</sup> de área verde, como uma área favorável para o trabalho com o verde e que se encontra fechada.

### 3 – Atualizações sobre andamento dos Grupos de Trabalho:

#### 3.1. GT de Águas e Arborização

Próxima reunião, em 18-1-23: definição de Criação e preenchimento de formulário de GT novo ou de Subgrupos no GT de Águas e Arborização, dentro do tema Soluções baseadas na Natureza em drenagem urbana, na Lapa, por Sub-Bacia de interesse. Conselheira Cyra manifesta-se favoravelmente a se especificar o trabalho de grupo na Bacia do Tiburtino/Cortume, apresentada e com encaminhamento definido, na reunião com SIURB em 29/11/22, justificando o risco de não se dar conta da tarefa com a sua ampliação. Conselheiro Eduardo não vê problema em grupos com interesse definido numa Sub-Bacia específica trabalharem simultaneamente.

#### 3.2. Mapeamento do ruído da Lapa pela ótica da incomodidade. Informações sobre a Lei de aumento de limites de ruído.

Conselheira Jupira Cauhy atualizou informações sobre temas tratados nas reuniões anteriores pelo CADES: a câmara de vereadores aprovou o PL 362/2022, de autoria do executivo que foi sancionado pelo prefeito no dia 30 de novembro de 2022 como Lei 17.853/22, onde consta no § 4º do Artigo 13º - *Desde que previamente autorizados pelo Poder Público, os eventos e shows de grande porte, assim definidos em decreto regulamentar, que por sua natureza não ocorrem de forma continuada, estão sujeitos ao limite de pressão sonora RLAq de 75db*. Discorre que esse artigo aprovado é um retrocesso ambiental, e vai impactar ainda mais a saúde da população que vive no entorno de locais onde são realizados esses grandes eventos – estádios e arenas, parques, terrenos, praças, áreas públicas abertas, ruas etc., uma vez que elevar de 55dB, atual limite, para 75dB equivale a aumentar a pressão sonora no ouvido a 128 vezes. Complementa que a sociedade civil desenvolveu uma importante e forte ação cidadã, coletando mais de 20 mil assinaturas em abaixo-assinado contrário ao aumento de limites de ruído que foi enviado ao Prefeito e aos Vereadores/as; um manifesto de associações, movimentos, coletivos e conselheiros/as em defesa da saúde e bem-estar da população de São Paulo; uma qualificada participação nas audiências públicas; diálogo com vereadores e vereadoras, secretários

municipais e promotores no Ministério Público e finaliza avaliando que o processo obteve uma grande cobertura da imprensa, que destacou a posição contrária da população ao aumento dos limites de ruído. Complementa que o Tribunal de Justiça do Estado deferiu a liminar de Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo PSOL, e impugnou o artigo 13º da Lei 17.853/22, e faz a leitura da decisão: *o questionado artigo 13, decorrente de substitutivo parlamentar, dispõe sobre limite de ruídos em “eventos e shows de grande parte”, ou seja, o dispositivo impugnado, em princípio, não guarda pertinência temática com o objeto da proposta principal, e ainda foi aprovado, ao que parece, sem estudos técnicos e participação popular (artigo 180, inciso II, e 191 da Constituição Estadual), daí a plausibilidade da existência do vício de inconstitucionalidade. Consta, ademais, que a lei impugnada já se encontra em vigor, por isso presente o “periculum in mora”, decorrente do risco de prejuízos imediatos ao meio ambiente. Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR para suspender a eficácia do dispositivo impugnado até pronunciamento definitivo do C. Órgão Especial. A conselheira relata também que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em 31 de outubro de 2022 pela Real Arenas/WTorre, Ministério Público e Município, com ações para mitigar os impactos decorrentes da poluição sonora dos shows realizados na Arena Allianz Parque, não foi homologado pelo Ministério Público, devido ao fato novo que foi a aprovação do aumento de limite de ruído.*

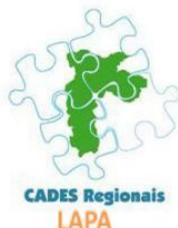
**3.3 GT Regulamentação da Lei 16.212/15-Gestão Participativa de Praças.** Atualização sobre abertura de processo administrativo para apresentação da minuta de proposta de regulamentação a SMSUB e SVMA.

Conselheira Cáritas Basso reitera que a Minuta com proposta de regulamentação da lei com contribuição dos CADES Regionais foi apresentada em reunião com o Subprefeito Marcus Valério, em que estiveram presentes as conselheiras Jupira Cauhy e Helena Magozo e o conselheiro André Luiz. Dois encaminhamentos saíram da reunião: 1- Abertura de SEI com a minuta proposta e encaminhamento para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Secretaria das Subprefeituras. Em 2/12/22 foi encaminhado às duas secretarias o SEI 6044202200081875. 2- Apresentação da Minuta às duas Secretarias, pelo GT. Aguarda-se o andamento do processo nas 2 secretarias para sua efetivação. Conselheira Cáritas propõe o acompanhamento mais de perto para que o encaminhamento se efetive com vistas à regulamentação pelo Executivo.

#### 4 – Informes

**4.1** - Revisão intermediária do Plano Diretor (PDE). A conselheira representante da SMUL justificou sua ausência na reunião, não sendo possível a apresentação.

**4.2** - Abertura de prazo por FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – para recebimento das propostas a serem financiadas em 2023, até 31-1-23. Informações no site do Fundo.



4.3 - Conselheira Cyra informa da apresentação positiva do CONEXE no CADES Municipal e que está prevista a apresentação do Projeto Piloto, na reunião deste Conselho, em fevereiro de 2023.

#### 5 - Aprovação do Calendário de 2023 das reuniões ordinárias do CADES LAPA

Critério: manutenção das reuniões, como em 2022, na terceira quarta-feira do mês, com exceção das reuniões de novembro ( 15/11/23: feriado) e dezembro (20/12/23: data próxima às festas de final de ano).

Datas propostas: 18/1/23; 15/2/23; 15/3/23; 19/4/23; 17/5/23; 21/6/23; 19/7/23; 16/8/23; 20/9/23; 18/10/23; 22/11/23; 13/12/23.

#### 6 - Pauta da reunião de janeiro de 23.

Novo ponto de pauta, a ser apresentado e melhor definido na próxima reunião: criação de Subgrupo no GT de Águas e Arborização para desenvolvimento do tema Soluções Baseadas na Natureza em Drenagem Urbana, numa Sub-Bacia específica.